

<b>Designação</b>	Conta Millennium
<b>Condições de Acesso</b>	Clientes Particulares, residentes ou não residentes em Portugal, maiores de idade.
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>Meios de Movimentação</b>	Ordem de Transferência, Sistemas de Homebanking; Cartão de Débito, Cheque e Levantamento de numerário nas contas em Euros.
<b>Moeda</b>	Euros (EUR) Dólar australiano (AUD), Dólar canadiano (CAD), Franco suíço (CHF), Yuan Renminbi chinês (CNY), Coroa dinamarquesa (DKK), Libra esterlina (GBP), Coroa islandesa (ISK), Dólar de Hong Kong (HKD), Iene do Japão (JPY), Coroa norueguesa (NOK), Dólar da nova Zelândia (NZD), Zloty da Polónia (PLN), Coroa sueca (SEK), Lira turca (TRY), Dólar americano (USD) e Rand da África do Sul (ZAR)
<b>Montante</b>	Mínimo de abertura: € 250 ou €150 para Estudantes Universitários com idade entre os 18 e 25 anos, ou equivalente na respetiva moeda.
<b>Taxa de Remuneração</b>	Não aplicável (conta não remunerada)
<b>Cálculo de Juros</b>	Não aplicável
<b>Pagamento de Juros</b>	Não aplicável
<b>Regime Fiscal</b>	Acresce imposto do selo à taxa de 4% às comissões referidas no ponto seguinte.
<b>Comissões e Despesas</b>	<p><b>Manutenção de Conta:</b> Será devido o pagamento de uma comissão de Manutenção de Conta anual de 64,92 €, cobrada mensalmente pelo valor de 5,20 € de comissão mais 0,21 € de Imposto do Selo ou equivalente na respetiva moeda (caso não sejam cumpridos os critérios para isenção de despesas de Manutenção de Conta previstos no Preçário do Banco). Isenção de comissão de Manutenção de Conta se o 1º titular tiver uma idade igual ou inferior a 23 anos.</p> <p>Excluem-se das condições de isenção da comissão de Manutenção de Conta as contas que reúnam cumulativamente 3 condições: saldo menor ou igual a 25€, não registem movimentos nos últimos 6 meses, não tenham qualquer produto associado, sendo a comissão de € 5,20 / mês.</p> <p>O Banco tem o direito de alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através de posterior alteração do Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>
<b>Facilidades de Descoberto</b>	<p>A pedido dos Titulares, para a conta em Euros, sujeito à apreciação e aceitação do Banco e à subscrição de um contrato de crédito de facilidade de descoberto, poderá ser atribuída uma autorização para saques a descoberto, com as seguintes características genéricas:</p> <p><b>Condições de Utilização:</b> através de uma ou mais operações de saque a descoberto, com os meios de pagamento disponibilizados pelo Banco e/ou por via de ordens de transferência/ pagamento permanentes ou pontuais.</p>

<p><b>Facilidades de Descoberto (Cont.)</b></p>	<p><b>Taxa anual nominal (TAN):</b> 15,000%. Para um contrato de crédito de facilidade de descoberto até ao montante máximo de € 1.500, utilizado totalmente durante 90 dias à TAN de 15,000%, os juros serão de € 56,25 acrescidos de Imposto do Selo sobre os juros de € 2,25 e de Imposto do Selo pela utilização do crédito de € 6,36, a que corresponde uma taxa anual efetiva global (TAEG) de 18,7%.</p> <p>Para um contrato de crédito de facilidade de descoberto até ao montante máximo de € 1.500, com origem no ordenado, utilizado totalmente durante 90 dias à TAN de 15,000%, os juros serão de € 56,25 acrescidos de Imposto do Selo sobre os juros de € 2,25 a que corresponde uma taxa anual efetiva global (TAEG) de 16,8%. Isenção de Imposto do Selo pela utilização do crédito até ao montante do salário mensal creditado na conta.</p> <p><b>Cálculo de Juros:</b> Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e um referencial do número de dias de cada mês (atual/360). Os juros são pagos postecipadamente no final de cada mês do ano civil. Acresce o Imposto do Selo sobre os juros.</p> <p><b>Condições de Reembolso:</b> Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente. Sem embargo, o crédito será disponibilizado no dia um de cada mês do ano civil e até ao final desse mesmo mês do ano civil. O(s) Titular(es) obrigam-se a proceder ao reembolso integral do crédito utilizado até ao último dia de cada mês do ano civil.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>
<p><b>Ultrapassagem de Crédito</b></p>	<p>Quando a movimentação pretendida exceda o limite autorizado, o Banco poderá recusar, por inteiro, a ordem recebida. Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos. Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicáveis as seguintes condições:</p> <p><b>Taxa anual nominal (TAN):</b> 19,000%.</p> <p><b>Cálculo de Juros:</b> Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipadamente, ao dia 30 de cada mês do ano civil. Sobre o montante de crédito utilizado e sobre os juros cobrados acresce o Imposto do Selo à taxa em vigor.</p> <p><b>Condições de Reembolso:</b> Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>

<b>Outras Condições</b>	Os produtos adiante mencionados são disponibilizados, na conta em euros, mediante a contratação da respetiva Solução Integrada de Produtos e Serviços Bancários mediante o pagamento da respetiva comissão de manutenção de conta pacote única. Nos casos indicados, o cancelamento da Solução em questão implicará a aplicação do preçário unitário identificado para o efeito.		
			<b>Cliente Frequente</b> Manutenção conta pacote anual máxima de 99,84€, cobrada mensalmente no valor de 8,00 € de comissão mais 0,32 € de Imposto do Selo
		Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento <sup>(1)</sup>
	Manutenção de Conta	isenta	5,20€/mês
	Transferência a Crédito Sepa +, Ordem permanente Sepa + <sup>(2)</sup> e MB WAY na APP Millennium (sobre o montante da transferência que exceda os limites máximos definidos por lei para isenção)	isenta	1,20€ <i>por transferência</i>  0,1% <i>sobre o montante da transferência</i>
	Requisição e entrega de Cheques <sup>(3)</sup> (1 módulo de 5 cheques por mês)	Isenta <sup>(4)</sup>	7,25 €
	Cartão Visa Débito	isenta disponib. (2 cartões)	23,50€/ ano por cartão
	Cartão Crédito Classic <sup>(3)</sup>	isenta disponib. (2 cartões)	Nota <sup>(5)</sup>
	Seguro de Responsabilidade Civil <sup>(6)</sup>	isento de custo	Sem acesso
	Seguro de Assistência na Urgência Médica <sup>(6)</sup>	isento de custo	Sem acesso
		<b>Cliente Frequente Light</b> Manutenção conta pacote anual máxima de 81,12€, cobrada mensalmente no valor de 6,50 € de comissão mais 0,26 € de Imposto do Selo	
	Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento <sup>(1)</sup>	
Manutenção de Conta	isenta	5,20€/mês	
Transferência a Crédito Sepa +, Ordem permanente Sepa + <sup>(2)</sup> e MB WAY na APP Millennium (sobre o montante da transferência que exceda os limites máximos definidos por lei para isenção)	Isenta	1,20€ <i>por transferência</i>  0,1% <i>sobre o montante da transferência</i>	
Cartão Visa Débito	isenta disponib. (1 cartões)	23,50€/ ano por cartão	
<p>(1) Acresce Imposto do Selo.</p> <p>(2) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno) em canais automáticos até 99.999,99€ ou contravalor se em Coroa Sueca ou Leu Romeno.</p> <p>(3) Sujeito a análise de risco de crédito.</p>			

**Outras Condições  
(cont.)**

(4) 1 módulo de 5 cheques cruzados, não à ordem, emitidos nas máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp; Acresce Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 0,05 €

(5) TAEG de 15,3% e TAN de 13,200% para limite de crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e encargos.

Comissão de disponibilização anual 10,40€, cobrada antecipadamente. Primeira cobrança no mês de contratação do cartão e, nos anos subsequentes, no mesmo mês da primeira. Imposto do Selo incluído.

(6) Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida

Programa Prestige Manutenção conta pacote anual máxima de 187,20€, cobrada mensalmente no valor de 15,00€ de comissão mais 0,60€ de Imposto do Selo		
	Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento <sup>(1)</sup>
Manutenção de Conta	Isenta	5,20€/mês
Transferência a Crédito Sepa +, Ordem permanente Sepa + <sup>(2)</sup> e MB WAY na APP Millennium (sobre o montante da transferência que exceda os limites máximos definidos por lei para isenção)	Isenta	1,20€ <i>por transferência</i> 0,1% <i>sobre o montante da transferência</i>
Requisição e entrega de Cheques <sup>(3)</sup> (1 módulo de 5 cheques por mês)	Isenta <sup>(4)</sup>	7,25 €
Cartão Prestige Débito	Isenta disponib. (2 cartões)	23,50 €/ ano por cartão
Um Cartão:		
Pré-pago, ou	Isenta disponib.	10€ / ano
Pré-pago Jovem	Isenta disponib.	10€ / ano
Dois Cartões de Crédito Gold/Prestige <sup>(3)</sup>	Isenta disponib.	Nota (5)
Seguro de Responsabilidade Civil Familiar <sup>(6)</sup>	Isento de custo	Sem acesso
Seguro de Assistência na Urgência Médica <sup>(6)</sup>	Isento de custo	Sem acesso

(1) Acresce Imposto do Selo.

(2) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno) em canais automáticos até 99.999,99€ ou contravalor se em Coroa Sueca ou Leu Romeno.

(3) Sujeito a análise de risco de crédito.

(4) Cheques cruzados, não à ordem, emitidos nas máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp; Acresce Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 0,05 € (art.º 4.º da Tabela Geral do Imposto do Selo).

**Outras Condições  
(cont.)**

(5) TAEG de 18,0% e TAN de 12,800% para limite de crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e encargos.  
Comissão de disponibilização anual 31,20€, cobrada antecipadamente. Primeira cobrança no mês de contratação do cartão e, nos anos subsequentes, no mesmo mês da primeira. Imposto do Selo incluído.

(6) Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Millennium GO!		
Manutenção conta pacote anual máxima de 43,68€, cobrada mensalmente no valor de 3,50 € de comissão mais 0,14 € de Imposto do Selo		
	Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento <sup>(1)</sup>
Manutenção de Conta	Isenta	5,20€/mês
Transferência a Crédito Sepa +, Ordem permanente Sepa + <sup>(2)</sup> e MB WAY na APP Millennium (sobre o montante da transferência que exceda os limites máximos definidos por lei para isenção)	Isenta	1,20€ <i>por transferência</i> 0,1% <i>sobre o montante da transferência</i>
Requisição e entrega de Cheques <sup>(3)</sup> (1 módulo de 5 cheques por mês)	Isenta <sup>(4)</sup>	7,25 €
Cartão Visa Débito!	Isenta disponib. (1 cartão)	14,10€/ ano (40% desconto sobre o valor da comissão de disponibilização)
Cartão de Crédito GO! <sup>(3)</sup>	Isenta disponib. (1 cartão)	Nota (5)
Seguro de Responsabilidade Civil <sup>(6)</sup>	Isento de custo	Sem acesso
Seguro de Roubo na Pessoa <sup>(6)</sup>	Isento de custo	Sem acesso

(1) Acresce Imposto do Selo.

(2) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno) em canais automáticos até 99.999,99€ ou contravalor se em Coroa Sueca ou Leu Romeno

(3) Sujeito a análise de risco de crédito.

(4) 1 módulo de 5 cheques cruzados, não à ordem, emitidos nas máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp; Acresce Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 0,05 €.

(5) TAEG de 13,8% e TAN de 13,200% para limite de crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e encargos. Sem comissão de disponibilização. Imposto do Selo incluído.

(6) Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Ficha de Informação Normalizada

		Mais Portugal Manutenção conta pacote anual máxima de 99,84€, cobrada mensalmente no valor de 8,00 € de comissão mais 0,32 € de Imposto do Selo	
		Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento <sup>(1)</sup>
Manutenção de Conta	Isenta	5,20€/mês	
Transferência a Crédito Sepa +, Ordem permanente Sepa + <sup>(2)</sup> e MB WAY na APP Millennium (sobre o montante da transferência que exceda os limites máximos definidos por lei para isenção)	Isenta	1,20€ <i>por transferência</i> 0,1% <i>sobre o montante da transferência</i>	
Cartão Visa Débito	Isenta disponib. (2 cartões)	23,50€/ ano por cartão	
Requisição e entrega de Cheques <sup>(3)</sup> (2 módulo de 5 cheques)	Isenta <sup>(4)</sup>	7,25 €	
Cartão Crédito Classic <sup>(3)</sup>	Isenta disponib. (2 cartões)	Nota (5)	
Seguro de Assistência na Urgência Médica em Portugal <sup>(6)</sup>	Isento de custo	Sem acesso	
Seguro de repatriamento em caso de óbito <sup>(6)</sup>	Isento de custo	Sem acesso	

(1) Acresce Imposto do Selo.

(2) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno) em canais automáticos até 99.999,99€ ou contravalor se em Coroa Sueca ou Leu Romeno

(3) Sujeito a análise de risco de crédito.

(4) 2 módulos de 5 cheques cruzados, não à ordem, por ano, emitidos nas máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp; Acresce Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 0,05 € (artº. 4º da Tabela Geral do Imposto do Selo).

(5) TAEG de 15,3% e TAN de 13,200% para limite de crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e encargos.

Comissão de disponibilização anual 10,40€, cobrada antecipadamente. Primeira cobrança no mês de contratação do cartão e, nos anos subsequentes, no mesmo mês da primeira. Imposto do Selo incluído.

(6) Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

<b>Outras Condições (cont.)</b>	<b>Prestige Start <sup>(1)</sup></b> Manutenção conta pacote anual máxima de 99,84€, cobrada mensalmente no valor de 8,00 € de comissão mais 0,32 € de Imposto do Selo		
	<b>Benefícios</b>	<b>Preçário unitário em caso de cancelamento <sup>(2)</sup></b>	
	Manutenção de Conta	Isenta	5,20€/mês
	Transferência a Crédito Sepa +, Ordem permanente Sepa + <sup>(3)</sup> e MB WAY na APP Millennium (sobre o montante da transferência que exceda os limites máximos definidos por lei para isenção)	Isenta	1,20€ <i>por transferência</i> 0,1% <i>sobre o montante da transferência</i>
	Um Cartão Prestige de Débito	Isenta disponib.	23,50 € / ano por cartão
	Um Cartão Pré-pago Jovem	Isenta disponib.	10€ / ano
	Um Cartão de Crédito Gold/Prestige <sup>(4)</sup>	Isenta disponib.	Nota (5)
	Seguro de Roubo de Gadget <sup>(6)</sup>	Isento de custo	Sem acesso
Seguro Multiriscos Equipamento Eletrónico Informático <sup>(6)</sup>	Isento de custo	Sem acesso	
<p>(1) Solução exclusiva para Clientes particulares com contas com 1 titular e que são acompanhados pela plataforma Prestige Direto.</p> <p>(2) Acresce Imposto do Selo.</p> <p>(3) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno) em canais automáticos até 99.999,99€ ou contravalor se em Coroa Sueca ou Leu Romeno</p> <p>(4) Sujeito a análise de risco de crédito.</p> <p>(5) TAEG de 18,0% e TAN de 12,800% para limite de crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e encargos.</p> <p>Comissão de disponibilização anual 31,20€, cobrada antecipadamente. Primeira cobrança no mês de contratação do cartão e, nos anos subsequentes, no mesmo mês da primeira. Imposto do Selo incluído.</p> <p>(6) Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.</p>			

**Outras Condições (cont.)**

	Prestige Family <sup>(1)</sup>	
	Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento <sup>(2)</sup>
Manutenção de Conta	Isenta	5,20€/mês
Transferência a Crédito Sepa +, Ordem permanente Sepa + <sup>(3)</sup> e MB WAY na APP Millennium (sobre o montante da transferência que exceda os limites máximos definidos por lei para isenção)	Isenta	1,20€ <i>por transferência</i> 0,1% <i>sobre o montante da transferência</i>
Dois Cartões Prestige de Débito	Isenta disponib.	23,50 €/ ano por cartão
Um Cartão Pré-pago Jovem	Isenta disponib.	10€ / ano
Dois Cartões de Crédito Gold/Prestige <sup>(4)</sup>	Isenta disponib.	Nota (5)
Seguro de Roubo de Gadget <sup>(7)</sup>	Isento de custo	Sem acesso
Seguro Multiriscos Equipamento Eletrónico Informático <sup>(7)</sup>	Isento de custo	Sem acesso

(1) Solução exclusiva para Clientes particulares com contas com 2 ou mais titulares e que são acompanhados pela plataforma Prestige Direto.

(2) Acresce Imposto do Selo.

(3) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno) em canais automáticos até 99.999,99€ ou contravalor se em Coroa Sueca ou Leu Romeno

(4) Sujeito a análise de risco de crédito.

(5) TAEG de 18,0% e TAN de 12,800% para limite de crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e encargos.

Comissão de disponibilização anual 31,20€, cobrada antecipadamente. Primeira cobrança no mês de contratação do cartão e, nos anos subsequentes, no mesmo mês da primeira. Imposto do Selo incluído.

(6) Para o 1º e 2º Titular de conta; Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Os movimentos efetuados sobre contas em moeda estrangeira, por depósito ou levantamento de notas nessa moeda, implicam conversão cambial de compra ou venda da moeda por parte do Banco uma vez que são contas de divisas e não de moeda fiduciária. Assim sendo, a sua movimentação com moeda fiduciária passa sempre por uma operação cambial entre a divisa da conta / Euro e Euro / moeda fiduciária.

